



Julgamento de Habilitação da empresa VNSOLUTION Tecnologia

Em razão do descumprimento das condições de habilitação-qualificação técnica previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital deste pregão (nº 003/2021): item 13.3.2.1 e 13.3.2.3, a empresa não apresentou a comprovação da certificação de pelo menos 1 profissional emitida pela fabricante do Antivírus KASPERSKY nem do certificado Microsoft Windows Server/Azure(System Administrator ou semelhante). Quanto ao item 13.3.4.3., houve descumprimento por ausência de assinatura da empresa no contrato de prestação de serviços apresentado. Por tais razões, **é medida que se impõe inabilitá-la do pregão por descumprimento dos requisitos citados.**

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022